



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 055/2022

Concede licença para tratamento de
saúde à servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Simony Caliman, servidora desta Câmara Municipal, quatro dias de
licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 23/08/2022, em conformidade com
o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 23 de agosto de 2022.

RENATO BARROS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO